



FESPSP
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

PARECER DO CONSELHO SUPERIOR Nº 01/2025

ASSUNTO: Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2024

Os membros do Conselho Superior da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, reunidos em sua Centésima Octogésima Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de maio de 2025, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da Fundação, com a presença de seus doze conselheiros, preenchendo o quórum estatutário mínimo exigido, conforme ata da reunião e assinaturas dos presentes, **DECIDEM POR UNANIMIDADE**, após obterem todas as informações e esclarecimentos necessários sobre os registros contábeis, metodologia aplicada e documentação correspondente às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, verificando o cumprimento das normas brasileiras de contabilidade e dos requisitos da Lei Federal nº 9.870/1999, **APROVAR** integralmente as contas e a publicação do balanço patrimonial do exercício de 2024.

ANÁLISE DAS RESSALVAS DE AUDITORIA

Em relação às duas ressalvas constantes no parecer da empresa de auditoria Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes, este Conselho Superior, após análise detalhada dos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, **MANIFESTA-SE** da seguinte forma:

RESSALVA 1: Receitas de projetos e convênios reconhecidas a maior

- **Natureza:** *“Conforme comentado na nota explicativa nº 3.9, a contabilização das receitas com projetos e convênios, durante o exercício de 2024, foi realizada por meio de critérios específicos definidos pela Fundação que divergem das práticas contábeis adotadas no Brasil quanto a competência de seu reconhecimento. Conseqüentemente, o passivo estava a menor e o patrimônio líquido e o resultado do exercício estavam a maior em, aproximadamente, R\$2.000mil.”*
- **Esclarecimento da Diretoria:** A FESP reconhece suas receitas de consultoria conforme as despesas são realizadas para a entrega dos trabalhos, seguindo as normas contábeis brasileiras



11 3123-7800
0800 7777 800



secretaria@fespsp.org.br
www.fespsp.org.br



Rua General Jardim, 522
Vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01223-010



(CPC 47) e o princípio da competência. Este método está correto e alinhado com a legislação vigente, sendo a prática contábil adequada para o tipo de atividade desenvolvida pela Fundação.

- **Posicionamento do Conselho:** O Conselho Superior **CONCORDA** com o posicionamento da Diretoria Executiva e considera que os procedimentos contábeis adotados pela Fundação estão em conformidade com as normas vigentes.

RESSALVA 2: Prestadores de serviços

- **Natureza:** *“A Fundação contratou prestadores de serviços para execução de atividades relacionadas à sua operação, contudo, não recolheram e não constituíram qualquer provisão para fazer face a possíveis desembolsos associados com esse assunto. Consequentemente, o passivo estava a menor e o patrimônio líquido e resultado do exercício estavam a maior em aproximadamente R\$1.100mil, relativo ao risco previdenciário estimado ao qual a Fundação encontra-se exposta.”*

- **Esclarecimento da Diretoria:** Conforme análise realizada pelo Departamento Jurídico da Instituição, reiteramos que os contratos da FESPSP estão estruturados adequadamente, não apresentando características que configurem vínculo empregatício ou possam gerar passivos trabalhistas. Cumpre ressaltar que este argumento é ratificado pela inexistência de processos trabalhistas em curso contra a Fundação, demonstrando que a situação fática corresponde àquelas inseridas nas cláusulas contratuais dos prestadores de serviços.

- **Posicionamento do Conselho:** O Conselho Superior **CONCORDA** com o posicionamento da Diretoria Executiva e considera que os procedimentos jurídicos adotados pela Fundação estão em conformidade com as normas vigentes

PARECERES TÉCNICOS DE APOIO

A Diretoria Executiva apresentou dois pareceres técnicos que corroboram com as análises e esclarecimentos prestados:

1. Parecer Jurídico “*Ref.: Carta Técnica – Reconhecimento de Receitas – Relatório de Demonstração Financeiras – 2024*” - Souza de Carvalho Sociedade de Advogados
2. Parecer Jurídico “*Ref.: Parecer sobre aspectos trabalhistas e previdenciários da auditoria das contas da instituição referentes ao ano de 2024*” - Ayres Ribeiro Advogados





FESPSP
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

CONCLUSÃO

Diante dos esclarecimentos prestados e da documentação apresentada, este Conselho Superior considera que as ressalvas apontadas pela auditoria externa não comprometem a fidedignidade das demonstrações financeiras, sendo as explicações tecnicamente adequadas e suficientes para o esclarecimento das questões levantadas. **APROVAM**, portanto, sem ressalvas, as demonstrações financeiras do exercício social de 2024 e autorizam sua publicação nos termos da legislação vigente.

São Paulo, 10 de junho de 2025

CONSELHEIROS PRESENTES:

Ubiratan de Paula Santos

Vicente Carlos Y Plá Trevas

Ana Odila de Paiva

Marian Salles Gomes Bellamy

Marilane Oliveira Teixeira

Maria Silvia Portela de Castro

Alfredo Attié Júnior – *ausência justificada*

Aluisio Almeida Schumacher

Antonio José Corrêa do Prado

Francisco Aparecido Cordão – *ausência justificada*

Gonzalo Vecina Neto

José Castilho Marques Neto



11 3123-7800
0800 7777 800



secretaria@fespsp.org.br
www.fespsp.org.br



Rua General Jardim, 522
Vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01223-010



FESPSP
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

ANEXOS:

- Ata da Centésima Octogésima Sessão Extraordinária
- Parecer Jurídico “**Ref.: Carta Técnica – Reconhecimento de Receitas – Relatório de Demonstração Financeiras – 2024**” - Souza de Carvalho Sociedade de Advogados
- Parecer Contábil “**Ref.: Parecer sobre aspectos trabalhistas e previdenciários da auditoria das contas da instituição referentes ao ano de 2024**” - Ayres Ribeiro Advogados
- Demonstrações Financeiras do Exercício 2024
- Relatório da Auditoria Baker Tilly 4Partners



11 3123-7800
0800 7777 800



secretaria@fespsp.org.br
www.fespsp.org.br



Rua General Jardim, 522
Vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01223-010